

Ana Maria Franchi Pincolini

A menina Loas teve um filho

18 anos do Sistema Único de Assistência Social (Suas)



Ana Pincolini
Edições

A menina Loas teve um filho

18 anos do Sistema único de Assistência Social (Suas)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Pincolini, Ana Maria Franchi

A menina Loas teve um filho [livro eletrônico] :
18 anos do Sistema Único de Assistência Social
(Suas) / Ana Maria Franchi Pincolini. --
Farroupilha, RS : Ana Pincolini Edições,
2023.

PDF

ISBN 978-65-980810-0-3

1. Assistência social - Brasil 2. Sistema
Único de Assistência Social (SUAS) I. Título.

23-164244

CDD-361.30981

Índices para catálogo sistemático:

1. SUAS : Sistema Único de Assistência Social :
Brasil 361.30981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Ficha técnica

TÍTULO:	A menina Loas teve um filho: 18 anos do Sistema Único de Assistência Social (Suas)
AUTORA:	Ana Maria Franchi Pincolini
PREFÁCIO:	Aldaiza Sposati
CAPA:	Gerson Dalzochio
PROJETO GRÁFICO:	Gerson Dalzochio
IMAGENS:	Adobe Stock
DIAGRAMAÇÃO:	Gerson Dalzochio
LANÇAMENTO:	15/07/2023
PUBLICAÇÃO:	Ana Pincolini Edições

Ana Maria Franchi Pincolini

A menina Loas teve um filho

18 anos do Sistema único de Assistência Social (Suas)



Ana Pincolini
Edições

Para trabalhadores e trabalhadoras do Suas, que fazem da Assistência Social o seu ofício, e para usuários e usuárias do Suas, que buscam na Assistência Social os seus direitos. Que não falte, a uns e outros, a coragem de seguir em busca do que acreditam.



Agradecimento

Um agradecimento especial à professora doutora Aldaiza Sposati, uma das principais referências da política de Assistência Social brasileira, pela gentileza de dedicar seu tempo à leitura desse livro e por ter agregado preciosas correções e sugestões. As contribuições da professora Adaiza qualificaram essa breve história ilustrada do Suas.





O nascimento do Suas

Apresentação



Em dezembro de 2003, na abertura da IV Conferência Nacional de Assistência Social, Aldaiza Sposati nos brindou com a metáfora da Menina Loas, referindo-se ao aniversário de dez anos da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Por meio dessa legislação, a Menina Loas alcançou, ainda que tardiamente, sua certidão de nascimento.

Enquanto direito do cidadão e dever de Estado, a assistência social foi firmada na Constituição de 1988. No entanto, a luta por sua regulamentação se estenderia até 1993, quando da sanção da Loas. Como acontece com muitas crianças brasileiras, a assistência social, metaforizada na Menina Loas, esperou cinco anos para que sua paternidade fosse reconhecida pelo Legislativo e pelo Executivo e, assim, seu registro fosse formalizado “de papel passado”.

Em 2004, ano seguinte à IV Conferência Nacional, o texto da palestra magna de Sposati foi publicado em livro, enriquecido com as imagens de documentos históricos do processo de construção da assistência social brasileira, que haviam sido apresentadas em tela na Conferência. Leitura obrigatória para os trabalhadores da área, “A Menina Loas” tornou-se um clássico.

Não é à toa que a IV Conferência Nacional de Assistência Social é tão celebrada. Sem desmerecer a importância das demais conferências realizadas¹, a IV foi uma conferência histórica porque, entre suas principais deliberações, foi decidido pela criação, sem mais delongas, do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Tanto que a primeira formulação do Suas ocorreu pouco depois, em 2005, por meio de Norma Operacional Básica NOB-Suas.

O Suas fortaleceu a dimensão federativa unitária da política de assistência social em terras brasileiras. Concretizou-a como dever de Estado, mas, sobretudo, como direito do cidadão. Ser um direito significa tornar a política de assistência social reclamável por quem dela necessitar.

No entanto, apesar da importância da NOB-Suas/2005, faltava ao Suas alcançar a cidadania de papel passado, ou seja, a previsão em lei federal. Isso ocorreria mais alguns anos depois, com a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011.

Passados 18 anos da publicação da NOB-Suas/2005, que materializou o nascimento do Suas de fato, e 12 anos da Lei 12.435, que o instituiu no ordenamento jurídico brasileiro, materializando-o "de direito", retomamos "A Menina Loas" como inspiração para propor a continuidade da metáfora de Sposati em uma segunda geração.

Em 1993, a Loas formalizou o nascimento de uma menina brasileira, a assistência social, parida na Constituição Federal de 1988. Detentora de direitos de cidadania, essa menina tornou-se mulher e, em 2005, teve um filho: o Suas. Diante disso, cabe perguntar:

Mas qual seria a paternidade do bebê Suas?

¹A listagem de todas as Conferências Nacionais de Assistência Social realizadas, datas e respectivos temas encontra-se em Apêndice ao final desse livro.

Ao que tudo indica, houve uma aproximação da menina Loas com o território, pois foi assim que ela se tornou conhecida e desejada em todo o país. A aproximação com o território a levou a conhecer uma nova e importante figura: o controle social, que lhe apresentou a relação entre o Estado e o cidadão, envolvendo trabalhadores, usuários, organizações e movimentos sociais. Estes se encontravam e dialogavam por meio de conselhos municipais, estaduais e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), já presentes na Loas de 1993.

A relação da Loas e do controle social fez com que se corporificasse o bebê Suas, que teve no processo conferencial de 2003 o momento indutor do seu parto. Assim, propõe-se que o Suas tem a sua paternidade no republicanismo do controle social, seu agente fecundante e germinador. Afinal, foi a partir da relação com o controle social que ocorreu o espalhamento da Loas pelo chão do Brasil, ganhando vida e corpo para além de letras e papeis.

As origens do controle social remetem a 1988, quando a Constituição Federal previu, em seu art. 204, que as ações governamentais na área da assistência social teriam como diretrizes a descentralização político-administrativa e a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, por meio de organizações representativas. Portanto, pode-se localizar, neste ponto da Constituição, a previsão do controle social na política de assistência social brasileira. Tanto que, cinco anos depois da CF/1998, a Loas previu, nos âmbitos municipal, estadual e nacional, a criação de conselhos de composição paritária entre governo e sociedade. Previu, ainda, o processo conferencial bienal em todos os âmbitos.²

Em 2005, após 17 anos do nascimento constitucional e 12 da formalização tardia de sua paternidade, a Loas deixa de ser uma menina. Enamorada de seu republicano companheiro inseparável – o controle social- a jovem assistência social segue novo caminho. Também nascido em 1988, o controle social sempre esteve pela vizinhança da Loas e estava de olho nela fazia tempo. Foi desse enlace que, em 2005, nasceu o Suas.

² A primeira Conferência Nacional de Assistência Social data de 1995, dois anos depois da Loas. Em 2023, ano da publicação desse livro, pela sucessão bienal, deveria ocorrer a 15ª, e não a 13ª. No entanto, a Conferência Nacional de Assistência Social não foi realizada nos anos de 1999 e de 2019.

A obstinada determinação da menina Loas, hoje mulher, e do controle social, seu companheiro, permitiu que o Suas se mantivesse vivo apesar dos revezes que experimentou na infância e adolescência. Tanto que, em 2023, é preciso celebrar, pois o Suas está de aniversário: completa 18 anos em 15 de julho. Conforme já lembrado, na primeira infância, o Suas viveu a mesma situação de invisibilidade que a mãe (Loas), exemplificando a repetição intergeracional, padrão comum nas famílias³.

Com o Suas, foram estabelecidas as funções da política de assistência social – proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos- e as seguranças sociais afixadas – acolhida, convívio, sobrevivência, desenvolvimento de autonomia, renda. Isto assegura a presença do Suas na defesa da dignidade humana, da democracia, da equidade e, sobretudo, do exercício cidadão.

Ao longo de seus 18 anos, o jovem Suas aprimorou sua vocação de dar visibilidade e, sobretudo, voz, aos invisíveis, sejam eles pessoas em situação de rua, pessoas idosas, crianças e adolescentes, mulheres, indígenas, ciganos, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, inclusive quando tais pessoas e suas famílias estão em situação de violência.

O Suas anda ao lado de cidadãos e cidadãs que vivenciam vulnerabilidades relacionais, como a violência e a fragilização de vínculos familiares e comunitários, e que apresentam demandas materiais para a sobrevivência. Ele caminha por ruas de territórios esquecidos, até mesmo nos lugares mais distantes e isolados dos 5.568 municípios brasileiros onde é possível encontrá-lo. Sua voz ecoa desses territórios que insistem em se fazer ouvir.

³ A assistência social, enquanto política de seguridade social, nasceu em 1988, na Constituição Federal. Somente após cinco anos, com a Loas, em 1993, essa política teve lavrada sua Certidão de Nascimento oficial. Com o Suas ocorreu o mesmo processo: ele nasceu com a NOB-Suas, em 15 de julho de 2005, mas só teve a Certidão de Nascimento em 06 de julho de 2011, por meio da Lei 12.431, às vésperas de completar seis anos de idade. Mãe e filho tiveram a mesma vulnerabilidade na primeira infância: ausência de documentação civil básica completa.

Mas apesar de sua importância para o Brasil, o jovem Suas chega à maioria em um momento no qual muitos ainda não o conhecem. Por isso é tão importante anunciar a notícia desse nascimento e a vitória dessa maioria: extra, extra! A menina Loas teve um filho! E, em 2023, ele completa 18 anos!⁴

Nessa breve história de vida, ele e sua família passaram por muitas dificuldades. No enlace da política de assistência social com o controle social exercido por gestores, trabalhadores e usuários, o Suas foi gestado, sobreviveu a um parto difícil, cresceu em meio a crises econômicas e disputas marcadas por idas e vindas.

Há tempos, a psicanálise e a análise institucional ensinam que uma instituição tende a reproduzir aspectos daqueles a quem atende. Isso não seria diferente com o Suas. Assim como muitos jovens por ele atendidos, o jovem Suas também busca do Estado brasileiro simplesmente o que lhe é de direito: não quer favor e nem caridade.

Agora ele chega aos 18 anos, e faz isso do mesmo jeito que as famílias por ele atendidas: na base da resistência.

Caxias do Sul, RS, 15 de julho de 2023.



⁴ Além dos 18 anos do Suas, em 2023, comemoram-se os 30 anos da Lei nº8.742 (Loas) e os 35 anos do reconhecimento, na CF/1988, da assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

Prefácio



Ana Maria Pincolini, psicóloga que atua na política pública de assistência social em Caxias do Sul (RS), procurou-me, no início de maio, para dizer de sua busca pela ancestralidade do Sistema Único de Assistência Social (Suas) lembrando que, há cerca de 10 anos, eu fizera o mesmo com a “Menina Loas.”

O Suas teve seu nascimento formalizado por uma Norma Técnica, a NOB de 2005, o que indica que atinge sua maioridade de 18 anos em 15 de julho de 2023.

De fato, a discussão quanto à adoção de um modelo unitário de gestão federativa da política de assistência social esteve em pauta antes mesmo da aprovação da Loas. Partilhei de reuniões da Anasselba - a Associação Nacional de Servidores da LBA- a agregação de trabalhadores da então ação estatal federal no campo da assistência social, que, em seus encontros nacionais, fomentava a utopia de um sistema de gestão nacional articulador de estados e municípios. À época, dizia-se que a LBA tinha capilaridade similar à das Casas Pernambucanas, cujo nome e símbolo apareciam pintados nas porteiras das fazendas.

Desse modo, podemos afirmar que a gestação do Suas foi longa no campo das ideias. Contudo, embora essa longevidade gestacional, aos 18 anos, esse sujeito coletivo não tem ainda reconhecida e nominada sua identidade político-institucional e social no Estado e na sociedade brasileira.

Percebe-se que muitos trabalhadores do Suas, de modo paradoxal, não se referem ao Suas em suas falas, preferindo lhe dar uma identidade institucional por meio de um apelido reducionista: **a assistência**. Desagrega-se, nessa nomeação, a raiz de uma política pública de seguridade social, formulando-a como um processo esvaído de direito e de significado protetivo. Essa expressão de forte informalidade não tem qualquer inscrição no âmbito de garantias

sociais. Assim, contraditoriamente, os próprios trabalhadores do Suas acabam por ser detratores da política social de direitos e do dever de Estado. Ao invés de reforçar seus direitos de proteção social, deixam-na no lugar de um processo vazio de cidadania: assistência. Esse reducionismo semântico esconde, em um termo aparentemente afetivo, uma proposta redutora e simplificadora da relação entre cidadania e Estado. O uso desse apelido acaba por esconder a luta e a importância do ascenso da proteção social não contributiva ou distributiva, com estatuto de direito de cidadania no Estado Brasileiro.

Ao descrever o Suas como o personagem mais novo na família da gestão da política de assistência social, Ana Pincolini considera que a força juvenil desse sistema reforça sua vocação em dar visibilidade àqueles que têm sido invisibilizados, vítimas do processo de precarização da dignidade humana. Bastante significativa é a analogia que a autora faz do jovem Suas com os jovens brasileiros em seus conflitos convivenciais, inclusive na família.

É profundamente fecundante a proposta que Ana Pincolini nos coloca. O Suas seria filho da relação entre Loas e Controle Social. Isto faz dele o herdeiro do compromisso cidadão nas atenções e cuidados na assistência social, um sujeito histórico da maior importância na proteção social brasileira.

Há 20 anos, quando propusemos a efeméride da Menina Loas, a intenção foi a de demonstrar que uma proposta não **surge** de um vazio, não significa um aparecer sem raízes, sem antecedentes. Há um conjunto de forças, de entendimentos, de perspectivas que precedem o aparecer de uma nova construção. O pensador Chardin afirma que elementos do novo estão sempre contidos no velho enquanto um processo gerador de mutação histórica. Esse processo não é linear, pois provoca transformações e nos exige consciência histórica capaz de nos fazer espreitar o novo como um passo no caminho histórico, pois o novo não significa um retrocesso ao que já foi. Resgatar ideias fundantes retoma antecedentes e ancestralidades, o que amplia a consistência e a coerência para alcance de um novo nível de qualidade e quantidade para garantir efetivos direitos de cidadania.

Incorporar as indicações deste texto de Ana Pincolini sobre a ancestralidade do Suas permite maior densidade para o entendimento

quanto às suas raízes, que não podem ser retiradas sem que com isso se esteja negando sua geração histórica.

Diz a autora: *assim como a mãe, que demorou a ter sua documentação civil básica completa, o Suas passou a primeira infância sem certidão de nascimento, só com a declaração de nascido vivo.* De fato, não o temos ainda, de papel passado, isto é, com aprovação em lei específica de cada ente federativo, o reconhecimento do Suas em cada um de seus territórios.

Diz, ainda, Ana Pincolini: *o Suas é um cara do território.* Um garoto cheio de desafios e de qualidades, que, assim como a mãe, acolhe a todos os que apresentam necessidade de proteção social no campo das seguranças sociais como as de acolhida, convívio, sobrevivência, renda, autonomia, assim como os vitimizados por violência social e doméstica e por discriminações sob forte risco social. Segue ainda completando: o Suas mesmo, e, sobretudo, em sua juventude, afirmamos que deve ser garantida a proteção social distributiva com a política de assistência social, o que permitirá vivenciar sua condição de direito, na medida em que ela seja reclamável por todos os que, sob desproteção social, dela necessitem.

Há, neste texto, que podemos classificar como pleno de frescor para a energia de luta, uma conversa ao mesmo tempo agradável e envolvente, que permite nossa reflexão em reagir e confrontar a ocorrência da banalização da política de assistência social, o que a destitui de sua condição de direito de cidadania e dever de Estado.

São Paulo e São Pedro de 2023!

Aldaiza Sposati

Sumário



Gestação e nascimento	18
Infância e adolescência	24
Maioridade: o Suas completa 18 anos	32
Referências	36
Apêndice	37



A jovem Loas e o pequeno Suas

Gestação e nascimento



Extra, extra!

A Menina Loas teve um filho!

Assim bradava a notícia no jornal, passados dez dias do difícil nascimento. Era 25 de julho de 2005⁵.

A parturiente, cujo nome completo é Assistência Social⁶, mas que atende pelo apelido de Menina Loas, teria apenas 12 anos se considerássemos a emissão da certidão de nascimento, que estampava o dia 07 de dezembro de 1993⁷. No entanto, aquele era mais um caso de atraso no registro: de fato, em 2005, a Assistência Social já era uma adolescente de 17 anos, pois nascera em 1988.

⁵ A Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-Suas/2005), foi publicada no Diário Oficial da União em 25/07/2005. Consideramos a NOB-Suas/2005 como a “Declaração de nascido vivo” do Suas. Ela trouxe a existência fática do sistema, mas foi publicada por meio de resolução (sem força de lei).

⁶ A partir desse ponto, em função da humanização da Assistência Social, do Controle Social e do Estado Brasileiro enquanto personagens de nossa história, seus nomes próprios (nome e sobrenome) serão grafados com letras maiúsculas.

⁷ Data de promulgação da Lei n° 8.742 (Loas).

Talvez por ser a caçula das três irmãs da seguridade social, o apelido “Menina Loas” continuava caindo-lhe bem. Ela é filha do Estado Brasileiro, que demorou (e muito!) para reconhecê-la.

Aliás, ainda é comum que o Estado Brasileiro se engane com o nome completo da moça. O nome de batismo da garota é “Assistência Social”, nome e sobrenome. Mas o Estado Brasileiro vira e mexe se confunde e chama a filha de “Ação Social”, “Cidadania”, “Desenvolvimento Social”, “Proteção Social” e, até mesmo, “Serviço Social”. O nome próprio – Assistência Social – nem sempre é escolhido para representá-la⁸.

Na verdade, até mesmo seus trabalhadores às vezes usam uma forma reduzida de referir-se a ela, nominando-a genericamente de “Assistência” e, inadvertidamente, negando sua identidade de política pública.



As três irmãs da seguridade social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social

⁸ Alusão ao fato de que muitas secretarias nos estados e municípios não são chamadas pelo nome da política pública - “Assistência Social” - e sim por designações genéricas, diferentemente das secretarias de Saúde, Habitação, Educação etc. em que o nome correto da política que representam corresponde ao nome da pasta responsável. A nomenclatura pode revelar falta de reconhecimento da política pública, confundindo a mesma com alguns de seus fins (cidadania, proteção social, desenvolvimento social) que, na verdade, não são objetivos apenas da Assistência Social, mas do conjunto das políticas públicas.

A irmã mais velha da Assistência Social, que se chama Previdência Social, já é senhora idosa: completou 100 anos de existência em 2023⁹. A outra irmã, chamada Saúde, é irmã gêmea da Assistência Social. Ambas nasceram em 1988 e completaram 35 anos agora em 2023. Apesar da idade ser a mesma, a Assistência Social é a caçula porque saiu da sala de parto um pouco depois¹⁰ e teve sua certidão lavrada em momento posterior.

Algo importante a ser dito é que, embora gêmeas, Saúde e Assistência Social são bivetelinas. Ou seja, não há que tomar uma pela outra: as irmãs são bem diferentes. Mesmo assim, não raro, alguém se confunde e encaminha para a Assistência Social situações que seriam de competência da Saúde. Nessas ocasiões, a Assistência Social esperneia: *Saúde! Esqueceu o que a gente combinou?!*

Apesar dessas confusões esporádicas, que são comuns no caso de irmãs, a Saúde e a Assistência Social trabalham muito bem juntas, especialmente quando deixam claro o papel de cada uma. Elas moram na mesma vizinhança e, assim como elas, os primos SUS e Suas também convivem bastante nos territórios.

Mas, continuando a história da família de origem da Assistência Social, não se pode dizer que seu pai, o Estado Brasileiro, tenha sido presente em todas as fases da vida das três filhas. Com efeito, a Assistência Social e as irmãs nunca souberam bem o que esperar da gestão da seguridade social por parte do pai.

⁹ A Previdência Social foi criada em 24 de janeiro de 1923, por meio da Lei Eloy Chaves.

¹⁰ Conforme já comentado, a Assistência Social, enquanto política pública, nasce com a Constituição de 1988, assim como a Saúde enquanto direito universal dos cidadãos brasileiros. A Saúde é prevista na Seção II do Capítulo II (Da Seguridade Social) e a Assistência Social é descrita um pouco depois, na Seção IV. Além disso, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080) foi promulgada em setembro de 1990, dois anos depois da Constituição. Já a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) é de 1993, cinco anos após a Constituição. É por esses motivos que consideramos a Assistência Social a mais jovem das três políticas da seguridade social.

Psicólogos menos atentos diriam que a relação entre o pai e as filhas se trata de um vínculo de apego ambivalente ou evitante¹¹. No entanto, uma análise mais aprofundada revela que o Estado Brasileiro nunca agiu de maneira acidental ou guiado por dinâmicas inconscientes. Ao contrário: em suas ações em relação às filhas, o Estado Brasileiro sempre foi movido por diferentes intencionalidades, que se alteram de tempos em tempos.

Por isso, a menina Loas cresceu tendo que desenvolver muito “jogo de cintura”. Hoje ela é uma mulher que precisa sempre estar cheia de argumentos, pois vive tendo que se posicionar. Muito trabalhadeira, é comum insistirem para que faça mais e mais, inclusive algumas tarefas que não são dela. Assim como ocorre com muitas mulheres brasileiras, a Assistência Social também tem jornada de trabalho dupla e se sente sobrecarregada. Além disso, vive escutando cobranças de que ela tem que ser assim e assado.

É frequente a Assistência Social receber intimação (nem sempre acertam o endereço) e ter que ir ao Fórum, na presença do juiz, esclarecer o seu papel¹². Na maior parte das vezes, fica claro que ela faz seu trabalho muito bem, apesar dos poucos recursos dos quais dispõe, já que não tem salário fixo¹³. Outras vezes, a Assistência Social sai da audiência injustiçada e carregando a culpa sozinha: mulher vive sendo julgada e cobrada para dar conta de tudo. E se não der, é acusada de negligente...

¹¹ Tipos de vínculo de apego nas teorias de John Bowlby (décadas de 1950-1960) e Mary Ainsworth (década de 1970) utilizados na análise de vínculos com figuras parentais e de cuidado.

¹² Alusão às frequentes demandas do Sistema de Justiça que, por vezes, encaminha solicitações incompatíveis com as atribuições e competências da política de Assistência Social. Embora esse fato seja reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (Provimento CNJ n° 36), ainda é comum que profissionais de Assistência Social respondam a processos de desobediência ao se recusarem a desempenhar atribuições alheias à política de Assistência Social e mesmo conflitantes com os códigos de ética profissionais (como nos casos em que os profissionais são demandados a “investigações” e laudos periciais).

¹³ Alusão ao fato de que, ao contrário da Saúde, que tem percentual mínimo estabelecido para o repasse de recursos, a Assistência Social, até o presente momento, depende da previsão orçamentária do período. A definição de um percentual mínimo de repasse é uma das lutas históricas das Conferências de Assistência Social.

Mas agora é chegada a hora de deixar um pouco de lado a vida da Assistência Social, já que o nosso assunto principal não é a mãe, mas o filho, o jovem Suas.

Pois bem. Um dia, a menina Loas ficou grávida. Que fique claro, embora ainda jovem, ela já não era mais uma menina, e sim uma garota de 17 anos. O namorado – o Controle Social – tinha essa mesma idade, já que também nasceu em 1988.

Embora ainda fossem adolescentes, a gestação foi planejada (e como!). A Loas e o Controle Social desejaram muito aquele bebê.

Apesar da pouca idade, eles sabiam bem o que queriam, mas não imaginavam o impacto que o filho teria na vida da sociedade brasileira. Também não imaginavam o tamanho do desafio que teriam que enfrentar para protegê-lo e garantir que crescesse forte e saudável e conseguisse chegar a todos os cantos do país.

Mas é preciso que se diga que a jovem Loas e seu namorado, o Controle Social, não eram apenas um belo par: eram um casal apaixonado e cheio de coragem (e a história nos mostra que casais apaixonados e cheios de coragem vão longe em seus sonhos).

Um casal inseparável:
Assistência Social e Controle Social

O dia em que o teste deu positivo foi de intensa celebração. Mas não se pode considerar que tenha sido uma gestação tranquila: a gravidez teve riscos, até sangramentos.

No dia do parto, o Controle Social estava lá segurando a mão da jovem Loas. Isso foi possível porque, em abril daquele mesmo 2005, uma lei garantiu às mães o direito de solicitarem a presença de acompanhante durante o trabalho de parto¹⁴. Sempre bem-informados, Loas e Controle Social trataram de garantir esse direito.

O parto foi prolongado: estendeu-se do dia 11 até o dia 15 de julho¹⁵. Foram dias de espera, mas, das primeiras contrações até a hora do nascimento, a alegria era maior que a dor.

Até que se ouviu um choro de bebê a plenos pulmões. *Nasceu!* - exclamaram na sala de parto. Já era bem tarde quando alguém abriu a porta do CNAS e segredou aos presentes, que se achavam reunidos na sala de espera:

É menino. Seu nome será Suas.

¹⁴ O texto refere-se à Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁵ A aprovação da NOB-Suas/2005, por meio da Resolução nº 130, ocorreu em reunião ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2005. Daí a analogia com os vários dias de trabalho de parto.

Infância e adolescência



O bebê Suas veio ao mundo no meio de muita gente. Seu nascimento gerou bastante burburinho e foi necessária a contribuição de muitas parteiras para ajudar. Dizem até que estava quase passando da hora de nascer...



Mãe e filho: a jovem Loas e o pequeno Suas

Assim como a menina Loas, que nasceu em 1988 e só foi ter documentação básica completa aos cinco anos, em 1993, o Suas também passou a primeira infância sem certidão de nascimento, só com a declaração de nascido vivo. Embora nascido em 2005, o pequeno Suas só foi existir oficialmente, de papel passado, em 2011¹⁶, às vésperas de completar seis anos.

Algumas vulnerabilidades se repetem na geração seguinte, e foi exatamente isso que aconteceu (mas não por acaso). O motivo pode ser o mesmo da geração anterior: certa resistência do pai da Loas (avô materno do Suas), o Estado Brasileiro, em reconhecer o neto também.

Como já contamos, esse senhor, o Estado Brasileiro, vive em contradição de intencionalidades. Sua personalidade não é previsível. No seu funcionamento psíquico e no seu círculo de relacionamentos, habitam diferentes grupos de interesses difusos, de forma que cada decisão do Estado Brasileiro é como se fosse uma gigantesca mesa de negociação (e, dependendo da situação, demora anos para ser tomada).

Com tantos interesses opostos em jogo, o Estado Brasileiro às vezes toma decisões contraditórias, potencialmente reveladoras da intencionalidade que ganhou a disputa naquele momento. Assim é o Estado Brasileiro: como a realidade social, complexo e cheio de contradições.

Ressalvada a falta de documentação civil básica completa do pequeno Suas na primeira infância, pode-se dizer que, embora fossem pais adolescentes e de primeira viagem, a Assistência Social e o Controle Social se saíram muito bem na criação do menino. Tanto isso é verdade que o Suas cresceu bem rápido. Nos primeiros dez anos, foi um estirão de crescimento¹⁷.

¹⁶Alusão à Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Loas), dispondo sobre a organização da Assistência Social. A lei 12.435 incluiu o Suas no texto da Loas. Consideramos essa a “Certidão de Nascimento” do Suas, agora sim, com amparo legal.

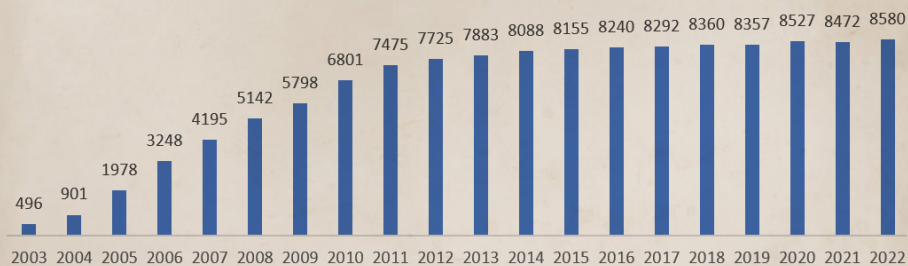
¹⁷Alusão à rápida ampliação rede de Cras, principal porta de entrada do sistema, na primeira década de vida do Suas. Entre os anos de 2005 (ano da NOB-Suas) e 2015, conforme dados do Censo Suas, o número de unidades Cras saltou de 1.978 para 8.155 (ver Gráfico 1).



Pai e filho: o Controle Social e o pequeno Suas

Nesse período, o contexto possibilitou investimentos do Estado Brasileiro no crescimento do neto, como podemos ver na fotografia¹⁸ abaixo (Gráfico 1).

Gráfico 1. Evolução do número de Centros de Referência de Assistência Social (Cras)



Fonte: elaboração própria - sistematizado pela autora com base em dados do Censo Suas.

¹⁸ O Gráfico 1 representa a “fotografia” do crescimento do Suas exemplificado a partir da expansão dos Cras. No entanto, “fotografias” semelhantes seriam obtidas considerando a expansão de outras unidades, tais como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), cuja abertura também foi incentivada no mesmo período.

A família do Suas nunca teve dinheiro sobrando. Mas também não faltou arroz e feijão na mesa até a pré-adolescência do garoto, tanto que ele cresceu a olhos vistos, como identificamos acima. Teve uma infância modesta, sem luxos, como a maior parte das pessoas, mas com crescimento consistente.

Não apenas porque o Estado Brasileiro tenha investido, mas também porque, para isso acontecer, muita gente trabalhou e lutou, em especial o pai do Suas, o Controle Social. Pessoas anônimas, vizinhos, conhecidos, enfim, uma rede de apoio familiar e comunitário também contribuiu para isso. O Suas cresceu, ainda, porque sua família contou com uma rede de serviços públicos de atendimento e acompanhamento.

Mas as coisas ficaram mais difíceis quando o Suas tinha cerca de 11 anos. E aqui entra novamente o avô do Suas, o Estado Brasileiro, com uma decisão que teria impacto no crescimento do neto.

A família do Suas não é diferente das outras. Família é espaço de amor, mas também é espaço de conflito. Já falamos que a personalidade do Estado Brasileiro é múltipla e complexa, tanto que sua relação foi ambivalente com a Assistência Social ao longo da vida da moça. Além disso, o Estado Brasileiro também teve lá seus perrengues com o genro, o Controle Social - sabem como é a relação entre sogro e genro...

Pois bem: esse mesmo padrão de vínculo se repetiu com o neto, o Suas, então pré-adolescente. Embora relativamente bem de vida, o Estado Brasileiro nem sempre priorizou filhas e netos nos investimentos. Em vários momentos, em função das muitas intencionalidades em disputa, houve maior ou menor investimento em um ou outro modelo de proteção social¹⁹. Houve, por exemplo, momentos em que o Estado Brasileiro tentou passar para uma outra personagem – por vezes chamada de Solidariedade – o papel público que é de sua filha, a Assistência Social.

¹⁹ Sobre isso, ver Fagnani, E. (2005). *Política social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade* (Tese de doutorado). Unicamp, Campinas, São Paulo, Brasil. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285940>. Acesso em: 15 dez. 2019.

E a jovem Loas estava lá, sempre argumentando com o pai: *a solidariedade pode existir enquanto voluntariedade da sociedade civil, mas isso não exige o seu papel, senhor Estado Brasileiro, de prover proteção social!*

Embora alguns possam achar que, ao interpelar o Estado Brasileiro desse jeito, a Assistência Social e o Controle Social estivessem se comportando como dois adolescentes rebeldes, nós reconhecemos que eles tinham razão nos argumentos.

Outro ponto a destacar é que o Estado Brasileiro é um senhor mais sovina com algumas coisas do que com outras. Isso depende do momento histórico e da intencionalidade que está guiando as decisões.

Mesmo sendo relativamente bem de vida, não quer dizer que o Estado Brasileiro não tenha dívidas. Ao contrário: ele deve muito para muitas pessoas. Algumas dívidas são antigas, atravessaram gerações, pois foram contraídas no tempo do Império. Há até dívidas anteriores, lá dos tempos do Brasil Colônia. Uma pequena parte dessas dívidas começou a ser paga um ano antes da República, mas foi um adiantamento muito pequeno perto do tamanho do montante a pagar, já que, logo depois, a dívida continuou crescendo em relação aos mesmos credores²⁰.

O resumo é que ainda falta muito para que o Estado Brasileiro consiga quitar as dívidas com muitos de seus filhos e filhas, já que ele costuma demorar para pagar e o faz em suaves prestações. No entanto, é inegável que, aos poucos, algumas dívidas históricas do Estado Brasileiro estão sendo reconhecidas e começando a ser pagas.

É possível que o comportamento ambivalente do Estado Brasileiro com a Assistência Social também tenha relação com a história desse senhor, que nem sempre foi livre e dono de si. Além disso, o Estado Brasileiro nem sempre foi democrático: ele já agiu com autoritarismo extremo em muitos momentos de sua vida, reprimindo com violência seus filhos e filhas²¹.

²⁰ Alusão à abolição da escravidão, em 1888, e ao período posterior, em que a população recém liberta foi deixada em total desproteção social.

²¹ Alusão, respectivamente, ao Período Colonial (1500-1822), em que o Brasil não era “dono de si”, e aos diversos períodos ditatoriais da história brasileira.

Mas o fato é que, quando o neto Suas estava na adolescência e seus pais precisaram de suporte material, o Estado Brasileiro disse que precisava reduzir gastos. Apesar das súplicas do genro, o Controle Social, mesmo com a necessidade aumentando a cada ano, o Estado Brasileiro disse que não podia investir um tostão a mais na seguridade social.

Isso foi em 2016.

Naquele ano, o Estado Brasileiro alegou necessidade de cortar os gastos por uns tempos, pelo menos por uns 20 anos. Com isso, a família da jovem Loas e do Controle Social teve muitas dificuldades. Como o Suas era pré-adolescente e estava bem na fase de crescimento, não deu outra: a estatura do garoto estacionou²².

A Assistência Social e o companheiro, o Controle Social, tiveram que ralar bastante para colocar feijão e arroz na mesa para o Suas e a família. Paralelamente, a realidade da Assistência Social se apresentava cada vez com mais coisas para dar conta. O Controle Social, por sua vez, fazia sua parte, como pai presente que é.



²² Alusão à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 55, aprovada em 2016, que limitou o teto de gastos da União por 20 anos, impactando diversas áreas, inclusive a seguridade social. A partir desse período, pode-se identificar, no Censo Suas, a tendência de crescimento muito lento no número de unidades Cras, como se pode constatar retomando o Gráfico 1.

A decisão do Estado Brasileiro afetou as três filhas: Previdência Social, Saúde e Assistência Social. *Se não tem pra uma, não tem pra outra também*, disse o Estado Brasileiro, dando de ombros.

O SUS, primo do Suas, filho da tia Saúde, também precisava de apoio do avô. O SUS é um cara trabalhador, com muitas coisas para dar conta e com o dinheiro sempre contadinho. É um cara que não gosta de deixar ninguém esperando, mas vive tendo que resolver emergência atrás de emergência. Ele mora na mesma vizinhança do Suas, pois, como irmãs gêmeas, a Saúde e a Assistência Social sempre estiveram bem próximas.

Uma relação de proximidade, mas com algumas brigas de irmãs, claro. Do mesmo jeito que, vira e mexe, tinha confusão entre elas, também tinha entre os primos SUS e Suas (atire a primeira pedra quem vive numa família que nunca teve briga de irmãs e tretas entre primos)²³.

Mas a limitação dos investimentos, em 2016, não seria a única crise da vida do Suas e de sua família. O pior ainda estava por vir, e seria no histórico 2020. Uma pandemia afetaria o Suas e sua família extensa: as demais políticas de seguridade social também seriam impactadas.

No ano de 2020, ocorreu o espalhamento de um vírus novo, variante da família dos coronavírus. Por conta disso, a tia Saúde e seu filho SUS foram muito exigidos no trabalho. Mãe e filho quase não deram conta. E não deu outra: a situação foi tão grave que respingou na Assistência Social e no jovem Suas, exigindo que ele trabalhasse muito, apesar de ter apenas 15 anos de vida.

Foi um período difícil na vida das gêmeas Saúde e Assistência Social, mas elas deixaram de lado os conflitos, entenderam que viviam um desafio muito semelhante, abraçaram-se e enfrentaram juntas àquela que seria a maior crise de suas vidas até então. Afinal, é na crise que a família se une.

²³ Alusão ao fato de que, por muito tempo, provisões de saúde foram custeadas com recursos de assistência social. Sobre isso, ver a Resolução CNAS n° 39/2010.

A tia Previdência Social também foi afetada. Como senhora idosa que é, não pôde ter contato direto com a população e ficou um bom tempo atendendo por telefone, o que dificultou o acesso aos direitos previdenciários para algumas pessoas, em especial, as que tinham dificuldade de acessar plataformas digitais de atendimento.²⁴

A verdade é que a família inteira da seguridade social ainda está se recuperando dessa crise, em especial, os primos SUS e Suas, que foram muito exigidos em 2020 e em 2021. A pandemia também exigiu investimentos emergenciais do avô, o Estado Brasileiro, que teve que dar o braço a torcer e liberar recursos. Em momentos assim, o Estado Brasileiro se obriga a reconhecer a grandiosidade dos netos SUS e Suas, bem como das mães dos meninos, Saúde e Assistência Social.

Apesar dos esforços, infelizmente, muitas vidas se perderam, tanto de usuários e usuárias, quanto de trabalhadores e trabalhadoras do SUS e do Suas. E esse momento dramático deu ainda mais visibilidade à importância do SUS e do primo Suas, que chega agora à maioridade.



O Controle Social sempre cuidou muito bem do Suas

²⁴ Alusão ao fato de que muitas agências da Previdência Social ficaram fechadas durante a pandemia, impactando nas unidades de Assistência Social, em especial quando os usuários tinham dificuldades para acessar canais eletrônicos de atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

*Maioridade:
o Suas completa 18 anos*



Suas: um jovem brasileiro de 18 anos.

Para alguns, o Suas é um jovem invisível e desconhecido. Para outros, é muito visado e tem que provar isso e aquilo para ser respeitado. Assim como muitos jovens da periferia, o Suas chega aos 18 anos tendo sido ameaçado várias vezes na vida. Seguidamente, é confundido e abordado por engano, colocado contra a parede com as mãos para cima. Acontece, ainda, ser convocado para responder por assuntos que são de responsabilidade do avô, o Estado Brasileiro, ou decorrentes das decisões desse mesmo senhor. Algumas vezes o Suas é acusado e humilhado, tratado como se não tivesse um saber ou personalidade própria e devesse simplesmente obedecer e ficar calado²⁵. Assim como a mãe, o Suas sofre cobranças do sistema de justiça, tanto que vive indo no Fórum se explicar. Infelizmente, muitos órgãos importantes ainda desconhecem as funções da Assistência Social e as competências de seu filho, o Suas.

Quanto ao Controle Social, pai do menino, raramente ele é chamado, pois, geralmente, é só a mãe da criança que é lembrada na hora das cobranças, que começam com *essa mãe isso, essa mãe aquilo*. Para mostrar o seu valor, mãe e filho sentem que sempre precisam fazer mais, fazer o dobro, mesmo com poucos recursos e, ainda assim, nem sempre são reconhecidos.

O Suas não quer fama, não! Quer apenas respeito e condições para seguir em frente! Para isso, como outros jovens da comunidade, ele também precisa do apoio de políticas públicas como habitação, educação e segurança alimentar para dar conta das necessidades sociais. E vive na luta cotidiana para que esses direitos cheguem ao território onde mora e a todos os territórios vulneráveis do Brasil.

Uma das grandes frustrações do jovem Suas é que muitos garotos da idade dele (ou até mais novos), que conviveram com ele na escola ou jogavam bola na rua juntos, acabaram morrendo na guerra do tráfico, sem outras oportunidades, vivendo uma ilusão de enriquecimento rápido. O Suas lembra com tristeza de adolescentes que conheceu e que, ao contrário dele, não chegaram aos 18 anos.

²⁵ Alusão às já mencionadas solicitações indevidas por parte de órgãos do Sistema de Justiça aos profissionais do Suas, muitas delas gerando processos contra profissionais por desobediência de ordem judicial, apesar de tais requisições não fazerem parte de suas atribuições e das competências da política de assistência social.

Ele quer contribuir para que isso não aconteça mais. Sua luta é para que crianças e adolescentes tenham oportunidades, para que famílias tenham acesso a condições de cidadania e para que as relações humanas não sejam permeadas pela violência.

Para isso, o Suas escuta a todos: pessoas em situação de rua, pessoas idosas que não têm mais vínculos, pessoas com deficiência que não acessam oportunidades, mulheres que sofrem violência. E apesar de conviver com essa realidade dura todos os dias e enfrentar grandes desafios com poucos recursos para o tamanho das necessidades sociais, o Suas acredita no futuro. Ele chega à vida adulta com esperança e convicção de que ainda pode fazer muito pelo seu país, inclusive pelo avô, o Estado Brasileiro.

O Suas é um cara do território. Um garoto cheio de desafios e de qualidades que, assim como a mãe, acolhe todos que necessitam e, assim como o pai, promove a participação social.

Da mãe, a Assistência Social, outrora menina Loas, hoje mulher feita, o Suas herdou o impulso de lutar pela defesa de direitos. Mas ele também tem traços do pai, o Controle Social, em especial, a capacidade de dialogar e promover articulação entre pessoas e instituições. A laranja não cai longe do pé.

Da comunidade onde mora até o centro da cidade, são uns 50 minutos ou mais, mas o Suas vai aonde precisar. É possível encontrá-lo até nos lugares mais distantes, que levam dias para chegar. Para esses lugares, o Suas vai até de barco. Esse é o caso de comunidades tradicionais em áreas indígenas ou comunidades quilombolas e isoladas. Na juventude de seus 18 anos, o garoto foi longe: já chegou a lugares muito distantes, bastando, para isso, ficar sabendo que lá existiam pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social para serem atendidas e acompanhadas.

Como muitos jovens que cresceram vendo os pais passarem por dificuldades para dar conta das necessidades da família, o Suas é grato e quer retribuir. Ele também reconhece suas tias e primos e sempre tenta fazer sua parte para unir a grande família da seguridade social. Tanto é verdade, que é bem comum o Suas organizar reuniões intersetoriais para tentar resolver os problemas de modo coletivo.

Apesar das dificuldades pelas quais o Suas e sua família passaram, que são semelhantes àquelas pelas quais passam todos os dias muitas famílias brasileiras, o Suas chega aos 18 anos como um jovem batalhador que acredita nas pessoas.

Ele rala muito, vive ajudando a mãe, a Assistência Social. Mãe e filho têm uma relação muito estreita: um completa o outro. Tanto que a Assistência Social sempre diz que o jovem Suas a realiza.

A relação também é boa com o pai, o Controle Social. Juntos, pai e filho planejam muitas coisas. Por exemplo, o Suas quer ajudar o pai a realizar um grande sonho: a efetiva participação popular. O Controle Social sempre vislumbrou no horizonte uma participação social na qual a população efetivamente ocupasse os espaços de discussão e tivesse voz nas decisões que afetam a vida da comunidade. O Suas trabalha ao lado do pai para realizar esse sonho. Pai e filho sabem que esse é um desafio que permanece, passados 35 anos da Constituição de 1988.

E o que mais... ah, a Assistência Social e o Controle Social continuam apaixonados, andam sempre de mãos dadas. Foram pais na adolescência e, como muitas famílias brasileiras, são pais jovens de um filho crescido: estão com 35 quando o filho faz 18. Talvez por isso tenham tantas ideias semelhantes às do filho, já que passaram juntos pelos mesmos períodos históricos.

Toda a família acredita nos laços comunitários, na defesa de direitos, na articulação entre as políticas públicas. Os pais coruja do Suas estão muito orgulhosos e enchem os olhos quando falam do filho. Eles sentem que fizeram um bom trabalho na criação do garoto, hoje homem feito. Inclusive o avô, o Estado Brasileiro, também tem motivos para se orgulhar, já que o Suas é uma conquista histórica para o Brasil. Por isso a manchete do jornal do dia 15 de julho de 2023 é:

Feliz aniversário, querido Suas: parabéns pelos seus 18 anos!

Desejamos que você cresça ainda mais, chegue a mais lugares e amplie sua rede. E mesmo que ainda haja muito a crescer, queremos lhe dizer o seguinte: rapaz, você já é gigante!

Assinado: população brasileira.

Referências



Sposati, A. (2004). *A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social*. São Paulo: Cortez Editora.

Brasil (1993). *Lei Federal n° 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

Brasil (2005). *Lei Federal n° 11.108*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm Acesso em: 23 abr. 2023.

Brasil (2005b). *Resolução CNAS n° 130*. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/ SUAS). Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=102523>. Acesso em: 16 abr. 2023.

Brasil (2011). *Lei Federal n° 12.435*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.

Apêndice



Conferências Nacionais de Assistência Social (1995 – 2023)

N°	Ano	Tema	Dias
I	1995	A Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado	20/11 a 23/11
II	1997	O Sistema descentralizado e participativo da Assistência Social - Construindo a inclusão, universalizando direitos	9/12 a 12/12
III	2001	Política de Assistência Social: uma trajetória de avanços e desafios	04/12 a 07/12
IV	2003	Assistência Social como política de inclusão: uma nova agenda para a cidadania - Loas 10 anos	07/12 a 10/12
V	2005	Suas – Plano 10: estratégias e metas para implementação da Política Nacional de Assistência Social	05/12 a 08/12
VI	2007	Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social - Suas	14/12 a 17/12
VII	2009	Participação e controle social no Suas	30/11 a 03/12
VIII	2011	Avançando na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – Suas com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios	07/12 a 10/12
IX	2013	A gestão e o financiamento na efetivação do Suas	16/12 a 19/12
X	2015	Consolidar o Suas de vez rumo a 2026	07/12 a 10/12
XI	2017	Garantia dos direitos no fortalecimento do Suas	05/12 a 08/12
XII	2021	Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social	15/12 a 18/12
XIII	2023	Reconstrução do Suas: O Suas que temos e o Suas que queremos	05/12 a 08/12

Fonte: elaboração própria - sistematizado pela autora com base em dados do CNAS.

Ana Maria Franchi Pincolini



Psicóloga, graduada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e mestre em psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (URGS). Atua no Suas desde 2008 como servidora pública (psicóloga) da Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias do Sul (RS). Já atuou no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), enquanto técnica de nível superior, foi coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), diretora de proteção social especial, diretora de gestão do Suas e gerente da rede de serviços estatais do Suas de Caxias do Sul. Em 2021, publicou o livro *Psicologia que sobe morro e desce ladeira: vinhetas não [?] clínicas sobre a atuação da psicologia no Cras*, pela Appris Editora. Em 2023, publicou o *Funil de Aprimoramento do Paif (FAP)*, ferramenta de reordenamento do processo de trabalho do Serviço de proteção e atendimento integral à família no Cras. É produtora de conteúdo no Canal Suas Conversas, no YouTube, e atua ministrando cursos e palestras por meio da empresa Ana Pincolini - Educação Permanente no Suas.

Gerson Dalzochio



Designer gráfico graduado pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), atua como videomaker e produtor de conteúdo.





Ana Pincolini
Edições

ISBN: 978-65-980810-0-3

CSL



9 786598 081003